

MUNICÍPIO DE OLEIROS

Aviso n.º 16215/2024/2

Sumário: Alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião.

Alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião

Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público foi aprovada pela Assembleia Municipal de Oleiros, em sua sessão ordinária de 28 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 10 de maio de 2024, a alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, com o teor que a seguir se transcreve.

A presente alteração ao regulamento foi submetida a consulta pública, mediante publicação do Aviso n.º 5171/2024/2, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 11 de março de 2024.

Para constar se lavrou o presente aviso que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, e no sítio institucional do Município de Oleiros, em www.cm-oleiros.pt.

Alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião

Preâmbulo

Considerando que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Oleiros tomada em reunião ordinária no dia 27 de outubro de 2023, se deu início, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ao procedimento de elaboração da alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, em vigor no Município de Oleiros, tendo por objetivo primordial a alteração ao ANEXO I, no tocante à descrição dos lotes;

Considerando que, posteriormente, elaborado o projeto de regulamento foi o mesmo submetido por 30 dias úteis a consulta pública, mediante publicação do Aviso n.º 5171/2024/2, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 50, de 11 de março de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido formuladas quaisquer observações ou sugestões;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conforme o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado e publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi aprovado pela Assembleia Municipal de Oleiros a 28 de junho de 2024, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 10 de maio de 2024, a presente alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião.

Alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados
no Loteamento de São Sebastião

Artigo 1.º

É alterado o Anexo I do Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião, o qual passa a dispor o seguinte:

«ANEXO I

Descrição dos Lotes

LOTE	Área do lote (m ²) (máx.)	N.º (máx.) de pisos		N.º de Fogos (máx.)	Finalidade (máx.)	Área de Implantação (máx.)	Área de construção (máx.)	Cércea (máx.)	Cota de Soleira
		Abaixo cota soleira	Acima cota soleira						
1	545,05	1	2	1	HAB.	123,50	247,00	7,00	530,00
2	514,00	1	2	1	HAB.	123,50	247,00	7,00	527,50
3	480,40	0	2	1	HAB.	156,00	312,00	7,00	526,50
4	469,80	0	2	1	HAB.	156,00	312,00	7,00	525,20
8	577,18	1	2	1	HAB.	156,00	312,00	7,00	528,50
9	411,20	1	2	1	HAB.	123,50	247,00	7,00	528,10
10	572,81	1	2	1	HAB.	156,00	312,00	7,00	527,10
11	464,46	1	2	1	HAB.	123,50	247,00	7,00	535,10
12	436,80	1	2	1	HAB.	123,50	247,00	7,00	535,00
13	462,40	1	2	1	HAB.	123,50	247,00	7,00	533,40
Totais=10	4934,10			10		1365,00	2730,00		
Área total do terreno (m ²)									8.012,94
Cedências para espaços verdes (m ²)									276,27
Cedências para arruamentos e estacionamento (m ²)									2802,57
I.O.S. (máx.)									0,17
I.U.S. (máx.)									0,34
Densidade bruta (f/ha)									12,47
Número de estacionamento públicos criados									28

Artigo 2.º

A Alteração ao Regulamento Municipal de Cedência de Lotes de Terreno Integrados no Loteamento de São Sebastião entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

5 de julho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques.

317874647